



EDITAL

Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2024, as seguintes deliberações:

PONTO 1.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 11.12.2023

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 11 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi dispensada a leitura da ata suprarreferida, por ter sido previamente distribuída a todos os Membros da Assembleia.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCRITOR ARSÉNIO MOTA.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar o Voto de Pesar apresentado por todos os Grupos Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 5.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal apreciou a Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 189 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DERRAMA A COBRAR DURANTE O ANO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a aplicação do lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano de 2025, de 0,8% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º daquele Regime Financeiro, nos termos e com os fundamentos



constantes da Informação/Proposta n.º 189 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 5.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 190 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A VIGORAR EM 2025

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 190 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- a) a fixação do valor da taxa de IMI de 2024, a vigorar em 2025, no valor de 0,300% para os prédios urbanos;
- b) a aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, para vigorar no próximo ano, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- c) a fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa [em €]
1	30,00 €
2	70,00 €
3 ou mais	140,00 €

- d) a aprovação do conceito de “ruína” inscrito, no ponto 3 da sobredita Informação/Proposta.

PONTO 5.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 191 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO NO IRS

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 191 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a aplicação de uma participação do Município de Oliveira do Bairro de 0,00% do I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.



PONTO 5.5 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 192 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A VIGORAR EM 2025

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para vigorar durante o ano de 2025, sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 192 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5.6 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 193 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ISENÇÃO;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade , aprovar o teor constante da Informação/Proposta do n.º 193 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5.7 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2025;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 14 votos a Favor, 2 votos Contra e 9 Abstenções, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi aprovada na sua reunião de 28.11.2024 e retificada na sua reunião extraordinária de 12.12.2024.

PONTO 5.8 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 25_2024|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 08/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, dos 24 membros presentes, aprovar a Informação Técnica n.º 25_2024|DFGP, prestada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 21 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados, apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi aprovada na sua reunião de 28.11.2024.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

PONTO 5.9 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 196 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 196 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 5.10 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 255.2024|DPGU, PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – RELATÓRIO 07.2024 | DPGU REFERENTE AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO - LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DE PRÉDIOS MUNICIPAIS (TERRENOS) – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a resolução do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia de Oliveira do Bairro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 255.2024/DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de novembro de 2024 e no relatório 07.2024 do Gestor daquele Contrato, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Ferreira Ferreira